



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA

DECRETO Nº 08

De 31 de janeiro de 2022.

*Torna o dia 01 de fevereiro de 2022 em Ponto
Facultativo.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 50, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a data comemorativa em que foi instalado o município de Santa Rosa de Lima.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais e nos demais órgãos públicos municipais no dia 01 de fevereiro de 2022, pela consideração acima explicitada.

Art. 2º. Exceuem-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA ROSA DE LIMA (SE), em 31 de janeiro de 2022.


LUIZ ROBERTO AZEVEDO SANTOS JÚNIOR

Prefeito